



PORTARIA Nº 055/2016

DE: 30/11/2016

“DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições Constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, o Veículo Marca FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO/MODELO 2016, PLACAS QBT 5114, Cor Branca, CHASSY 9BD37415TG5092659, Categoria Oficial, do Município de Canabrava do Norte, para ser utilizado exclusivamente pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - A Cessão será procedida através de TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

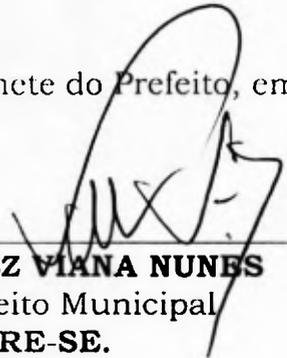
Art. 3º - O Veículo cedido deverá ser entregue para a Câmara Municipal, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, atendendo à necessidade de locomoção, os trabalhos de legislar e fiscalizar as ações do próprio Poder Executivo, ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, respeitando os ditames da Lei com relação aos bens Públicos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Segue em anexo o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.


VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



PORTARIA Nº 055/2016 DE: 30/11/2016

"DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições Constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, o Veículo Marca FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO/MODELO 2016, PLACAS QBT 5114, Cor Branca, CHASSY 9BD37415TG5092659, Categoria Oficial, do Município de Canabrava do Norte, para ser utilizado exclusivamente pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - A Cessão será procedida através de TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo cedido deverá ser entregue para a Câmara Municipal, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, atendendo a necessidade de locomoção, os trabalhos de legislar e fiscalizar as ações do próprio Poder Executivo, ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, respeitando os ditames da Lei com relação aos bens Públicos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Segue em anexo o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

Decreto n.º 2734/2016
De 01 de Dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2016 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2016 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de Dezembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 87/2016

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 87/2016, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de registrar preços para aquisições parceladas de gêneros alimentícios perecíveis, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia **15/12/2016, às 08h00 (oito horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779-W, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 02 de dezembro de 2016.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

Decreto nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 001/2016

TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM MOVEL Nº-001/2016

Celebram entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob número **37.465.200/0001 - 20**, e endereço à Praça Frederico de Souza Brito, s/n - Centro, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. VALDEZ VIANA NUNES**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste Município de **CANABRAVA DO NORTE - MT**, portador da Cédula de Identidade n.º-135.111- SSP-MT e CPF n.º-202.416.311-49, doravante denominado **CEDENTE**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob número 36.920.221/0001-25, localizada na Praça Frederico de Souza Brito- s/nº- Centro, na Cidade de **CANABRAVA DO NORTE-ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **SILMAR METKE**, brasileiro, inscrito no **CPF:713.427.451-91**, doravante denominado **CESSIONARIO**, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, em seu Capítulo VII, e pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a **Cessão de 01-(Um)** veículo, de propriedade da **CEDENTE** tendo como especificações:

MARCA	FIAT/WEEKEND TREKKING
CHASSI	9BD37415TG5092659
PLACA	QBT 5114
RENAVAM	01098010130
COR	BRANCA ANO E MODELO 2016/2016

Constitui O presente Termo de Cessão de Uso e entrega do veículo acima especificado e a formalização da entrega em Cessão de Uso do BEM IMÓVEL, , autorizado pela Portaria nº. 055/2016, de 30 de Novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE:

- Entregar o veículo à Câmara Municipal de Canabrava do Norte, em perfeitas condições de uso (veículo 0km);

- No ato da entrega repassar à Câmara Municipal **CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO** - em dia e em nome da **CEDENTE** e livre de qualquer ônus para a **CESSIONARIA**.

2. DA CESSIONARIA - CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE:

- Receber o veículo FIAT/WEEKEND TREKKING, cor Branca, Placa QBT 5114, Chassi 9BD37415TG5092659, ano de Fabricação/Modelo 2016/2016, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo, o qual deverá atender às necessidades de locomoção, os trabalhos de legislar e fiscalizar as ações do próprio Poder Executivo, ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, respeitando os ditames da Lei com relação aos bens públicos;

- Responsabilizar-se por qualquer ônus para transferência do mesmo, bem como outras despesas- **CASO FOR FEITA A TRANSFERENCIA FUTURA**.

- Cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

- E arcar com as despesas de Manutenção do mesmo tais como: peças, combustível, pneus e outros que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de **CESSAO DE USO DE BEM** e Entrega de Veículo ensejará a Resolução deste Termo de doação e entrega de veículo a responsabilidade do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Canabrava do Norte - MT.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA-

O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem, terá vigência a partir de sua assinatura, até **31 de DEZEMBRO DE 2018**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

O Presente Termo de Cessão de Uso de Bem **poderá ser rescindido a qualquer tempo amigavelmente pelas partes ou por ato unilateral da CEDENTE, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela CESSIONARIA.**

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em -(03) três vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Canabrava do Norte - MT, 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

CPF: 202.416.311-49

Prefeito

SILMAR METKE

Presidente da Câmara

CPF:713.427.451-91,

TESTEMUNHAS:

1- _____ NOME:

RG: _____

2- _____ NOME:

RG: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2016

PORTARIA Nº 055/2016 DE: 30/11/2016

"DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições Constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, o Veículo Marca FIAT/WEEKEND TREKKING, ANO/MODELO 2016. PLACAS QBT 5114, Cor Branca, CHASSY 9BD37415TG5092659, Categoria Oficial, do Município de Canabrava do Norte, para ser utilizado exclusivamente pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- A Cessão será procedida através de termo de CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo cedido deverá ser entregue para a Câmara Municipal, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, atendendo à necessidade de locomoção, os trabalhos de legislar e fiscalizar as ações do próprio Poder Executivo, ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, respeitando os ditames da Lei com relação aos bens Públicos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Segue em anexo o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2734/2016**

De 01 de Dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2016 desta Prefeitura Municipal;

Considerando que todas as exigências do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2016 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de Dezembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 2734/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016											
Cargo: 001 - Agente Serv. Limp. Hospit.											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000536	VALDIRENE LOPES LUZ	17/08/1971	1	-	40,00	30,00	24,00	-	-	94,00	CL
0000000107	MARCOS MACARIO	21/03/1982	2	-	40,00	30,00	15,00	-	-	85,00	CL
0000000068	MARILENE FURLANETO VAILATTI	23/01/1972	3	-	32,00	30,00	21,00	-	-	83,00	CL
0000000510	MARIA DE LOURDES ALVES MARTINS	15/08/1977	4	-	32,00	27,00	18,00	-	-	77,00	CL
0000000281	JOELMA ALVES	02/10/1984	5	-	36,00	21,00	12,00	-	-	69,00	CL
Cargo: 002 - Agente Ser. M: nut. Hospit.											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001202	JORGE LUIZ ALMEIDA DA LUZ	21/01/1966	1	-	32,00	27,00	18,00	-	-	77,00	CL
Cargo: 003 - Agente de Ser. Gerais - Sede											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000658	ANDERSON LIMA	23/02/1997	1	-	40,00	30,00	24,00	-	-	94,00	AP
0000000420	LIDIANE FERREIRA DE SOUZA	12/04/1991	2	-	40,00	30,00	18,00	-	-	88,00	CL
0000000177	MARCOS VINICIUS BARBOSA	09/05/1991	3	-	40,00	30,00	18,00	-	-	88,00	CL
0000000627	ELIZABETH MARIA DA SILVA	31/12/1978	4	-	36,00	30,00	21,00	-	-	87,00	CL